



REQUERIMENTO nº ____/2026

Requer informações ao Poder Executivo sobre a existência e adequação de acessibilidade nos camarotes e frisas do Carnaval Fora de Época realizados na Avenida Presidente Vargas, no município de Uruguaiana, em conformidade com a legislação vigente.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações: a fim de esclarecer:

1. Os camarotes e frisas instalados na Avenida Presidente Vargas, durante o Carnaval Fora de Época, possuem estrutura de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida?
2. Há rampas de acesso, espaços reservados e sanitários adaptados nos referidos setores?
3. Existe fiscalização prévia para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade pelos organizadores do evento?
4. O Município exigiu, em contrato ou autorização, o cumprimento das normas previstas na legislação de acessibilidade?

JUSTIFICATIVA

O Carnaval Fora de Época é um dos maiores eventos culturais do município, reunindo grande público e movimentando a economia local. Entretanto, é fundamental que todos os espaços disponibilizados ao público, inclusive camarotes e frisas, garantam condições adequadas de acessibilidade.

A inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida não é apenas uma questão estrutural, mas um direito assegurado pela legislação vigente, que impõe ao Poder Público e aos



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

organizadores de eventos a responsabilidade de garantir acesso seguro e digno a todos os cidadãos.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Legislativo acompanhe e fiscalize se as normas de acessibilidade estão sendo devidamente cumpridas, assegurando igualdade de acesso e respeito à dignidade das pessoas.

Uruguaiana, 02 de março de 2026.

Ver.^a Manoela Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3D6-8022-6926-E5C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 02/03/2026 11:40:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/A3D6-8022-6926-E5C0>